



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 057/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013 com alteração dada pela Lei Complementar nº 004/2022;

Considerando, o ofício nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a necessidade de um servidor para coordenar a atenção primária, realizar campanhas de saúde e vacinação, alimentação de programas da atenção básica, em horários fora de expediente normal, em conciliação ao cargo efetivo que desempenha na unidade básica de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Kristian Sbolli, investido no cargo efetivo de Enfermeiro, matriculado sob o nº 21039, para a função de Coordenador da Atenção Primária à Saúde, desempenhando de forma satisfatória e simultânea com o seu cargo.

Artigo 2º - Concede ao servidor Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013 com alteração dada pela Lei Complementar nº 004/2022, sendo 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL